PORTARIA Nº 0413, de 15 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **DESIGNAR** a professora **MÁRCIA DO COUTO AUAD**, cadastro n°. 74.384332-1, para, na condição de Assessora Acadêmica – *Campus* Universitário de Jequié, conferir grau sem solenidade aos discentes abaixo relacionados do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática, PARFOR/UESB**, 1° período letivo de 2016, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus de Jequié, nesta data às 16 horas.

Adriano de Souza Oliveira Geraldo dos Reis Leal Jilmar Ferreira Araújo Marcos Lima Chagas Marcos Santos Fernandes Marilene Andrade Correia Almeida

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR